



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [gabprefserracaiada@gmail.com](mailto:gabprefserracaiada@gmail.com)

**LEI Nº 1004/2019.**

*Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos comissionados e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Serra Caiada, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado 01 (um) cargo comissionado de Secretário Adjunto e 01 (um) cargo comissionado de Coordenador Geral, na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo.

**Art. 2º** Fica criado 01 (um) cargo comissionado de Coordenador Geral de Farmácia e Laboratório na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Fica criado 01 (um) cargo comissionado de Coordenador Geral de Compras na Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Compras.

**Art. 4º** Os valores dos cargos criados serão os mesmos já aplicados pelo Município para os cargos de igual função.

**Art. 5º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada, 31 de maio de 2019.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita